

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Pesquisa

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4685 - www.propp.ufu.br - dirpe@ufu.br**EDITAL SEI Nº 3/2017**

Processo nº 23117.027642/2017-09

OBJETO: Edital Nº07/2017 – Convocação de inscrições para o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia torna público o presente Edital de âmbito interno e em parceria com o CNPq, para inscrição e seleção de candidatos ao Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

CRONOGRAMA:

LANÇAMENTO EDITAL: 28/11/2017

INSCRIÇÃO: 28/11/2017 a 22/12/2017

RESULTADO: 01/02/2018 RECURSO: 01/02/2018 a 05/02/2018

ANÁLISE DOS RECURSOS: 05/02/2018 a 06/02/2018

RESULTADO FINAL: 07/02/2018

1. Das inscrições Estão abertas as inscrições para o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O Prêmio é destinado aos bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq e às instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBITI). O objetivo é reconhecer os bolsistas cujos relatórios finais se destacam pela relevância e qualidade, e as instituições que contribuíram para alcançar os objetivos do programa. Podem participar bolsistas do CNPq que desenvolveram projetos no período compreendido de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, independente da continuidade ou renovação da bolsa para o próximo período. As inscrições devem ser feitas através do e-mail: iniciacaocientifica@propp.ufu.br

2. Documentação necessária A documentação a ser enviada para o e-mail (iniciacaocientifica@propp.ufu.br) é a seguinte:

a) formulário de indicação - Anexo 4 Formulário Indicação PICT 2017 – Disponível em: (www.sei.ufu.br); (<http://www.propp.ufu.br/>) ou em <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict/indicacao-de-bolsistas>; e também enviado em anexo a este edital;

b) carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;

c) histórico escolar, e

d) relatório do bolsista (relativo ao período de 1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017), com no máximo 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:

- Título do relatório do bolsista;
- Nome, telefones e e-mail do bolsista;
- Nome, endereço, telefone, e-mail da Instituição de vínculo da bolsa;
- Nome, telefones e e-mail do professor orientador;
- Resumo; - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento (metodologia e análise);
- Conclusão (resultados da pesquisa), e
- Referências bibliográficas.

Importante: A documentação deve ser encaminhada necessariamente em arquivo único para cada candidato, no formato PDF, contendo formulário de indicação, carta de recomendação, histórico escolar e relatório do bolsista. No formato PDF.

3. Seleção A seleção será feita pelo Comitê de Iniciação Científica e Tecnológica da UFU e serão selecionados:

Categoria Bolsista de Iniciação Científica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

Categoria Bolsista de Iniciação Tecnológica:

- 1 bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- 1 bolsista da grande área de Ciências da Vida
- 1 bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

4. Divulgação de Resultados: A divulgação oficial de Comunicados, Informações e Resultados acerca deste Edital será feita única e exclusivamente nos sites: www.sei.ufu.br, www.propp.ufu.br e www.ufu.br. Sendo assim, é de total responsabilidade do aluno e do Orientador acompanhar todas as etapas nestes sítios. Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Diretoria de Pesquisa via e-mail iniciacaocientifica@propp.ufu.br

5. Disposições Gerais: Ressalta-se que, o descumprimento de quaisquer itens contidos neste Edital acarretará em eliminação imediata do candidato. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail iniciacaocientifica@propp.ufu.br Uberlândia, 30 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Del Claro, Diretor(a)**, em 30/11/2017, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2017, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182875** e o código CRC **5EFA5C6A**.

Referência: Processo nº 23117.027642/2017-09

SEI nº 0182875